



**Processo: 76/2022** - Veto nº 1/2022

Fase Atual: Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação Realizada: Sem Posicionamento do Executivo

Próxima Fase: Arquivada a Proposição

De: Presidência

Para: Coordenação de Arquivo Geral

Considerando o não posicionamento do Executivo Municipal e, conforme prescrito no art. 43 da LOM, o Projeto de Lei 010/2022 foi promulgado pela Presidência em 14 de março de 2022, resultando na Lei Municipal nº 3.283/2022.

Itapemirim-ES, 17 de março de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
**Vereador-Presidente**

Tramitado por: José de Oliveira Lima - Vereador-Presidente

